PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº10583/2009

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2629/09, publicada em 03 de janeiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1° - Fica criada na Unidade Orçamentária 42.61 - Companhia de Limpeza de Niterói, no Programa de Trabalho 4261.175120064.1177, no Código de Despesa 3390.39.00, a

Art. 2° - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 3.198.342,59(Três milhões, cento e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), para

reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo. **Art. 3º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com

anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 4º - Fica descontingenciado no Órgão 26.81, o valor total do PT 2681.288460000.2295

CD 4490.91.00, Fonte 100.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Niterói, 17 de setembro de 2009.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto nº 10583/2009				
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1051.041220001.2059	3390.30.00	100	50.000,00	
1051.041220001.2059	4490.52.00	203	100.000,00	
1051.103010010.1031	4490.51.00	100	242.000,00	
1051.154510001.2044	4490.51.00	100	527.402,00	
1051.154510010.1036	4490.51.00	100	1.254,33	
1051.154510010.1038	4490.51.00	100	19.000,00	
1082.092720019.2079	3390.03.01	203	69.000,00	
1082.098460000.2081	3390.92.00	203	11.000,00	
2542.101220001.2260	3190.13.03	207	276.818,84	
2542.101220001.2269	3390.93.00	202	10.000,00	
2542.103010051.2276	3390.30.00	207	784.781,16	
2542.103020051.1144	4490.52.00	202	30.000,00	
2542.103020051.2278	3390.39.00	207	51.261,94	
2681.288460000.2295	3190.91.00	100	125.367,32	
2682.261220001.2299	3390.14.00	106	457,00	
4261.171220001.2377	3390.36.00	100	25.000,00	
4261.175120064.1177	3390.39.00	100	850.000,00	
5100.041220001.2402	4490.52.00	100	25.000,00	
1051.044520010.2054	4490.51.00	100		107.000,00
1051.158130010.1049	4490.51.00	100		72.000,00
1051.158130010.1062	4490.51.00	100		75.640,00
1051.174520010.2050	4490.51.00	100		255.906,00
1051.267820013.1066	4490.51.00	100		136.450,00
1051.267820013.1069	4490.51.00	100		120.000,00
1051.278120010.1034	4490.51.00	100		72.660,33
1051.288460000.2045	3390.92.00	203		100.000,00
1082.092720019.2080	3390.01.01	203		80.000,00
2542.101220001.2260	3190.34.00	207		661.600,00
2542.101220001.2269	3390.39.00	207		400.000,00
2542.103010051.2277	3390.30.00	207		21.261,94
2542.103010051.2277	4490.52.00	207		30.000,00
2542.103020051.2278	4490.51.00	202		40.000,00
2681.288460000.2295	4490.91.00	100		125.367,32
2682.064520012.2297	3390.39.00	106		457,00
4261.171220001.2377	3390.30.00	100		200.000,00
4261.171220001.2377	3390.39.00	100		425.000,00
4261.171220001.2377	4490.52.00	100		50.000,00
4261.288460000.2378	4690.71.00	100		200.000,00
5100.041220001.2402	3390.36.00	100		25.000,00
		TOTAL	3.198.342,59	3.198.342,59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Subsecretaria de Gestão de Pessoal e Paga Despacho da Subsecretária

Adicional - Deferido 20/4302/09 – Lucianita Frem 20/4300/09 – Gilson Miranda

Salário Família – Deferido 20/5226/09 – Márcia Pereira da Silva

do Contribuinte... Controles S/S Ltda. ME.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria n°211/2009 – Processo n°210/2045/2009 Edital de Citação

Citado: Jose Ricardo Ribeiro da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº234.981-9. Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195, Lei nº 531/85; Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 247 c/c o art. 241 § 2º da Lei nº 531/8 5; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 5º andar; Horário: 9:0 0 horas as 16:30 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Secretário
30/61359/07 – Desentupidora Pernambucana Ltda. – Homologada a decisão do FCCN, no sentido de cancelar o A.I.; 30/60199/09 – Toda Vida Saúde Ltda. – Homologada a decisão do FCCN, no sentido de manter o A.I.

Corrigendas

Corrigencias

Na publicação do dia 16.09.09, onde se lê: Despacho do Secretário – 30/20528/08 – Escola Ternurinha... Para 01.05.07; Despacho do Superintendente – Nome do Contribuinte... Controles S/A Ltda. Me, leia-se: Despacho do Secretário – 30/20528/08 – Escola Ternurinha... Para 01.05.08; Despacho do Superintendente – 30/13892/09 – Nome

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em conformidade com o Inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº. 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2005, relativa à GRUPO ESPÍRITA MESSE DE AMOR é considerada aprovada o processo 90/0350/05.

Em conformidade com o Inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº. 200/96, referer à concessão de subvenção, durante o ano de 2005, relativa à CENTRO JUVENIL DE ORIENTAÇÃO E PESQUIZA - CEJOP é considerada aprovada o processo 90/0441/05.

Em conformidade com o Inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº. 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2005, relativa à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO MORRO DO CÉU – AMACEU é considerada aprovada o processo 90/0597/05.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Despacho do Secretário
O Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, através de sua Fiscalização, comunica que os abaixo relacionados após terem sido notificados recusaram-se a assinar

Seiva Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Avenida Quintino Bocaiúva s/nº, qd. 01, Cond. Aruā, Charitas – Notificação nº 2312; Seiva Empreen dimentos Imobiliários Ltda. – Avenida Quintino Bocaiúva s/nº, qd. 2A, 2B, Charitas – Noti ficação nº 2303; AMTEAS Praia Hotel Ltda. – Avenida Professor Florestan Fernandes, 1625, Camboinhas – Notificação nº 2307; Posto de Abastecimento dos Gerânios Ltda. - Avenida Central, Its. 1 e 32, qd. 01, Itaipu Notificação nº 2322.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria de Recursos Humanos

Insalubridade (Deferido) 200/10293/2009- Carlindo Alves Sobrinho

200/10716/2009- Tatiana Aiko Maeoca 200/8601/2009- Genicea de Oliveira Martins

200/8633/2009- Leandro Aurélio da Silva Santana

200/8897/2009- Valéria Cruz Rosa Insalubridade (Indeferido)

200/9355/2009- Ivana Figueiredo do Amaral 200/10770/2009- Claudia Maria de Oliveira Roza Ribeiro 200/12122/2009- Eloisa Castanho Lessa

200/5605/2008- Nelson Alves Agostinho Filho 200/9192/2009- Charles Anderson Ramos Loreti

200/9231/2009- Rogério Alves Cardoso 200/5602/2008- Marilane Ribeiro Rodrigues Silva 200/5603/2008- Maria Lucia Gaspar Lontro

Complementação de Insalubridade (Deferido) 200/10125/2009- Elizabeth Figueira Batista Guimarães

Complementação de Insalubridade (Indeferido) 200/10383/2009- Denyr da Silva Costa Renovação da Licença Sem Vencimento (Deferido)

Conceder, em prorrogação, a contar de 15/10/09, de acordo com o § 2º do Artigo 129 da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, ao Economista Eliseo Iglesias de Garcia, nível Superior, do Quadro Permanente, matricula FMS nº 221.937-6, 02 (dois) anos, concedida através da Portaria nº 359/2007, publicada em 11/10/2007, referente ao Processo nº 200/12634/2007 de 24/09/2007 (Referente ao processo nº 200/12611/2009 de 03/09/09

pela Port. nº 306/2009).
Licença Prêmio (Deferido)
200/10339/2007- Elza Andrade Pereira, 01 (um) mês, a partir de 04/10/09 a 02/11/09 (Port.

200/13799/2008- Eunice Rodrigues da Silva, 01 (um) mês, a partir de 19/10/09 a 17/11/**09** (Port. 303/2009).

200/10841/2009- Maria Aparecida Gonçalves, 03 (três) meses, a partir de 28/09/09 a 26/12/09 (**Port.** nº 304/2009).

200/2158/2009- Zelmita Faria Martins, 01 (um) mês, a partir de 02/12/09 a 31/12/09 (Port. nº 305/2009).

Licença Prêmio (Indeferido) 200/08259/2001- Wilma do Couto Barbosa

Extrato nº 40/2009; Instrumento: Termo Aditivo nº 13/2009; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis Ltda; Objeto: Dar Continuidade à Prestação de Serviços de Lavanderia para o Hospital Psiquiátrico de Jurujuba (HPJ); Valor Mensal Estimado: R\$ 20.313,00 (vinte e mil, trezentos e treze reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0051.2278; Natureza de Despesa nº 3390-39; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2193/2009; Datada de 22/06/2009; Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; Assinatura: 22 de junho de 2009.

Comissão Permanente de Pregão

Aviso de Pregão
Sistema de Registro de Preços - SRP
A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói Comunica aos Fornecedores que se encontra(m) À Disposição dos Interessados, o(s) Edital(ais) abaixo discriminado(s):

Pregão Presencial SRP nº 063/2009; Objeto: Aquisição de Dietas Enterais; Data da Realização: 02/Out/09; Hora: 10:00; Processo nº: 200/7080/2009.

Pregão Presencial SRP nº 065/2009; Objeto: Aquisição Insumos para Cafezinhos; Data da Realização: 05/Out/09; Hora: 10:00; Processo nº 200/7876/2009.

O Edital e Seus Anexos encontram-se disponíveis nos sites www.niterói.rj.gov.br e www.saude.niteroi.rj.gov.br ou na FMS - Niterói (é necessário levar um disquete

virgem para gravação). Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de Suas Atribuições Legais e Tendo a Delegação de Competência das Ações de Vigilância Sanitária Conferida pela Lei 2564/08, Que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

Revalidação de Licenciamento Técnico para o ano de 2009.

Razão Social: Consultório Médico Dr. Alfredo Ricardo Tauil S/S Ltda; nº Cnpj: 07.277.183/000136; nº Processo: 200/7078/2009; Endereço: Rua Gavião Peixoto 183 Sala 1102 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Só Delas Cabeleireiros Ltda-Me; nº Cnpj: 03.438.979/0001-72; nº Processo:

200/07761/2009; Endereço: Av. Sete de Setembro 266 Loja 01 - Santa Rosa – Niterói Rj; Atividade: "Salão de Cabeleireiros".

Razão Social: Gilberto de Medeiros Mendonça; nº Cnpj: 241.772.707-25; nº Processo:

200/05297/2009; Endereço: Rua da Conceição 188 Sala 2202 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico". Razão Social: Centro de Medicina Tradicional Ltda; nº Cnpj: 39.189.618/0001-87; nº

Processo: 200/03716/2009; Endereço: Avenida Almte. Ary Parreiras 394 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Clipe Clinica Pediátrica Ltda; nº Cnpj: 71.130.576/0001-00; nº Processo: 200/6167/2009; Endereço: Rua Álvares de Azevedo 256 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Clinica Médica sem Internação com Vacinação".

Razão Social: Clinica de Fisioterapia D.R.M Ltda; nº Cnpj: 32.542.805/0001-53; nº Processo: 200/7824/2009; Endereço: Avenida Amaral Peixoto 71 Salas 809 E 816 - Centro – Niterói Rj; Atividade: "Clinica de Fisioterapia".

Razão Social: Depilene Casa de Depilação Ltda; nº Cnpj: 07.871.265/0001-04; Processo: 200/06374/2009; Endereço: Rua Quinze de Novembro 08 Box 503 A/B – Centro – Niterói

200/06374/2009; Endereço: Rua Quinze de Novembro 08 Box 503 A/B – Centro – Niterói Rj; Atividade: "Salão de Depilação Atividade de Mbelezamento".

Razão Social: Terapia Ocupacional Luciane Telles da S. Bastos Ltda; nº Cnpj: 09.590.021/0001-89; nº Processo: 200/06821/2009; Endereço: Rua Gastão Gonçalves 12 - Santa Rosa – Niterói Rj; Atividade: "Consultório de Terapia Ocupacional".

Razão Social: Luiz José Martins Romeu Filho; nº Cnpj: 014.398.637-68; nº Processo: 200/06148/2009; Endereço: Rua Lopes Trovão 209 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Salão Niterói Ltda-Me; nº Cnpj: 30.148.647/0001-26; nº Processo: 200/06311/2009; Endereço: Rua Visconde de Italoraí 348 - Centro - Niterói Rj: Atividade:

200/05611/2009; Endereço: Rua Visconde de Itaboraí 348 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Salão de Barbeiro".

Razão Social: Rosane Pereira Lopes; nº Cnpj: 573.716.607-49; nº Processo: 200/09252/2009; Endereço: Rua da Conceição 188 Sala 1907 A - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico Com Raios-X".

Razão Social: Associação Pestalozzi de Niterói; nº Cnpj: 30.100.499/0001-70; nº Processo: 200/01894/2009; Endereço: Estr. Caetano Monteiro 857 - Pendotiba - Niterói Rj; Atividade: "Policlínica Médica sem Internação". Razão Social: Clinica Arnaldo Baptista Affonso S/C Ltda; nº Cnpj: 31824.998/0001-72; nº

Processo: 200/05228/2009; Endereço: Rua Cel. Moreira César 229 Sala 1122 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Henrique Faria Lima; nº Cnpj: 074.385.807-76; nº Processo: 200/7783/2009; Endereço: Rua Don Bosco 13 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Veterinário".

Servicos Veterinários Ltda-Me; nº Cnpj:

Razão Social: Pet Garden Icaraí Serviços Veterinários Ltda-Me; nº Cnpj: 07.224.332/0001/07; nº Processo: 200/6794/2009; Endereço Rua Ministro Otávio Kelly 182 / Loja A - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Veterinários".

Razão Social: Avipar Comércio de Rações Ltda; nº Cnpj: 28.361.186/0001-23; nº Processo: 200/7658/2009; Endereço: Rua Visconde do Rio Branco 225 Loja 174 - Centro — Niterói Rj. Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Veterinários".

Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Veterinários"

Razão Social: Paulo Roberto da Conceição; nº Cnpi: 307.249.707-97; nº Processo: 200/6331/2009; Endereço: Rua Domingues de Sá 415 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Veterinário"

Social: Sandra Moraes Turque de Castro; nº Cnpj: 641.538.517-87; nº Process 200/2591/2009; Endereco: Avenida Presidente Rooselvelt 214 - São Francisco - Niterói Ri; Atividade: "Consultório Veterinário".

Razão Social: Paulo César Coelho Gomes; nº Cnpj: 516.868.217-00; nº Processo:

200/8029/2009; Endereço: Alameda São Boa Ventura 963 Sobrado - Fonseca - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Veterinário".

Razão Social: Agropecuário Judeu Ltda; nº Cnpj: 05.097.978/0001-37; nº Processo: 200/7091/2009; Endereço: Estr. Caetano Monteiro 567 / 101 - Pendotiba - Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Veterinários". Razão Social: Pet Zen Com. de Prod. E Serviços Veterinários Ltda; nº Cnpj:

07.797.758/0001-41; nº Processo: 200/6160/2009; Endereço: Avenida Roberto Silveira 313 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Veterinários"

Razão Social: Clinica Veterinária L. Fukui Ltda; nº Cnpj: 01.821.999/0001-00; nº Processo: 200/1790/2009; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 10868 - Itaipu - Niterói Rj; Atividade: "Clinica Veterinária".

Razão Social: Cão Melado Com. de Prod. E Serviços Para Animais Ltda; nº Cnpj: 03.144.611/0001-00; nº Processo: 200/8629/2009; Endereço: Rua Lemos Cunha 424 Loja 05 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Comércio de Produtos Veterinários e Serviços de Embelezamento Animal".

Razão Social: Buymed Distribuidora de Medicamentos Ltda; nº Cnpj: 03.673.368/0001-09; nº Processo: 200/5367/2009; Endereço: Rua São João 222 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Distribuidora de Medicamentos e Correlatos com Permissão para Transporte destes

produtos na Viatura Fiat - Fiorino Placa LPY 1272". **Razão Social:** Nit Lagos Transporte Rodoviários Ltda; nº Cnpj: 05.288.892/0001-91; nº Processo: 200/6293/2009; Endereço: Rua René de Souza Pestre 100 - Fonseca - Niterói Rj; Atividade: "Transportadora de Insumos Farmacêuticos e Alimentos com permissão para Transporte desses Produtos nas Viaturas Placas Lkl 1956 E Knu 8806".

Razão Social: GMR Farmácia de Manipulação Ltda; nº Cnpj: 32.025.413/0001-17; nº Processo: 200/5967/2009; Endereço: Rua General Pereira da Silva 174 Loja 107 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Farmácia com Manipulação de Substâncias Sujeitas A Controle Especial (Grupo III da RDC 67/07)"

Licença Sanitária para o Ano de 2009.

Razão Social: Restaurante Sabor A Mi Ltda-Me; nº Cnpj: 01.480.436/0001-98; Processo: 200/6394/2009; Endereço: Rua Almirante Teffé 643 - Centro - Niterói Rj; Atividade: **Bar**. Razão Social: Primar de Icaraí Comércio Varejista e Atacadista de Chocolates Ltda; nº Cnpj: 08.961.959/0001-03; nº Processo: 200/4927/2007; Endereço: Rua Cel. Moreira César 38 Loja 110 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Comércio de Balas, Chocolates e Sorvetes.

Razão Social: Balcão Niterói Comércio de Bebidas Ltda; nº Cnpj: 10.206724/0001-40; nº Processo: 200/5107/2009; Endereço: Rua Marechal Deodoro 365 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Comércio de Bebidas.

Razão Social: Lanches Marobe Ltda; nº Cnpj: 30.148.084/0001-76; Processo: 200/5574/2009; Endereço: Avenida Ernani do Amaral Peixoto 207 Loja 111 / 211 - Centro – Niterói Rj; Atividade: **Lanchonete**.

Razão **Social**: Colonial de Icaraí Panificação Ltda; nº Cnpj: 28.999.878/0001-00; Processo:

200/6440/2009; Endereço: Rua Miguel de Frias 70 Loja 101 / 103 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Pizzaria.

Razão Social: Take Five Alimentos Rápidos Ltda; nº Cnpj: 32.354.615/0001-02; nº Processo: 200/9614/2009; Endereço: Rua XV de Novembro 08 Loja 233 / 234 - Centro-Niterói Ri: Atividade: Lanchonete.

Razão Social: Bar e Mercearia e Açougue Maravista Ltda; nº Processo: 200/6365/2009; nº Cnpj: 30.140.610/0001-51; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes Qd.107- Lot. 20 E 21-

Qd.108 Lot.01 Itaipu; Atividade: **Açougue**. **Razão Social:** Pão do Atleta Industria e Comércio de Alimentos Ltda-Me; nº Cnpj 302.226.508/0001-07; nº Processo: 200/9499/2009; Endereço: Rua Lopes Trovão 109 Loja 101 201 202 301 302 – Icaraí – Niterói Rj; Atividade: **Padaria e Confeitaria**. **Razão Social:** Pinto Reis Netos Doces Ltda; nº Cnpj: 28.187.599/0001-33; nº Processo: 200/8639/2009; Endereço: Rua Almirante Teffé 563 Sala 1/2 - Centro - Niterói Rj;

Razão Social: Pensão Central Ltda; nº Cnpj: 30.092.191/0001-20; nº Proci 200/5457/2009; Endereço: Rua Aurelino Leal 18 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Hotel. Revalidação Técnico Sanitário para o Ano de 2009.

Razão Social: Diagnósticos da América S.A.; nº Cnpj: 61.486.650/0157-09; Processo: 200/7263/2009; Endereço: Rua Dr. Borman 23 Loja 102 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Posto de Coleta de Laboratório de Analises Clinicas".

Razão Social: Centro Espiritualista "Unido Pela Caridade"; nº Cnpj: 30.131.858/0001-56; nº Processo: 200/05069/2009; Endereço: Rua Nossa Senhora Auxiliadora 73 - Santa Rosa

- Niterói Rj; Atividade: "Clinica Médica Sem Internação".
 Razão Social: José Alfredo da Silva; nº Cnpj: 243.911.077-91; nº Processo: 200/09497/2009; Endereço: Rua da Conceição 43 / 201 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Salão de Cabeleireiros "".

Razão Social: Silvia Marta Dias Motta; nº Cnpj: 516.902.417-72; Processo: 200/8015/2009; Endereço: Rua Mariz e Barros 176 / 906 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade:

200/8015/2009; Endereço: Rua Mail2 e Ballos 176 / 300 - Iodia Micros Nj., Alticas N

Razão Social: Márcia Cristina Pereira de Abreu; nº Cnpj: 619.186.017-04; nº Processo: 200/04829/2009; Endereço: Rua Miguel de Frias 51 Sala 608 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: CTO – Centro de Tratamento do Ombro Ltda; nº Processo: 200/7395/2009; nº Cnpj: 03.138.133/0001-17; Endereço: 200/7395/2009; Atividade: "Consultório Médico

Razão Social: Heloisa Baeta Figueiredo André; nº Cnpj: 907.754.227-20; nº Processo: 200/08480/2009; Endereço: Rua Mem de Sá 19 Sala 806 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Estaleiro Mauá S.A.; nº Cnpj; 02.926485/0003-36; nº Processo: 200/5806/2009; Endereço: Ilha do Caximbau 83 A - Ilha do Caximbau - Niterói Rj;

Atividade: "Ambulatório Médico Sem Internação".

Razão Social: Maria de Fátima Bazhuni Pombo March; nº Cnpj: 790.037.967-34; nº Processo: 200/7558/2009; Endereço: Rua Otávio Carneiro 143 / 611 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico". Razão Social: Rosangela Ribeiro Cunha; nº Cnpj: 355.306.347-53; nº Processo: 200/3785/2009; Endereço: Rua da Conceição 188 Sala 2607 A - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico Sem Raios-X".

Razão Social: Tibor Imre Kindlovits Szirmai; nº Cnpj: 915.114.298-87; nº Processo: 200/6085/2009; Endereço: Rua Cel. Moreira César 229 Sala 1602 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Consultório Médico.

Razão Social: Luiz Schwartzmann; nº Cnpj: 261.276.877-72; nº Processo: 200/9065/2009; Endereço: Avenida Ernani do Amaral Peixoto 96 Sala 802 - Centro – Niterói Rj; Atividade: 'Consultório Médico".

Razão Social: Kátia Conceição Nunes dos Santos Araújo; nº Cnpj: 877.307.907-34; nº Processo: 200/8481/2009; Endereço: Rua Miguel de Frias 77 Sala 914 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Medico".

Ricardo Carneiro Ramos; nº Cnpj: 494.191.707-30; nº Processo: Endereço: Rua Miguel de Frias 77 Sala 916 - Icaraí - Niterói Rj; 200/5780/2009; Endereço:

200/5/80/2009; Endereço: Rua Miguel de Frias 77 Sala 916 - Icaral - Niterol Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Centro Integrado de Saúde Wermelinger Caetano Ltda; nº Cnpj: 03.744.621/0001-78; nº Processo: 200/7452/2009; Endereço: UA Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro 481/505 E 506 – Centro-Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: TNC – GAN Terapia Nutricional e Comércio Ltda; nº Cnpj: 32.554.883/0002-

59; nº Processo: 200/05887/2009; Endereço: Rua da Conceição 188 Sala 2401 E 2402 A/B; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Wolney de Castro Figueiredo; nº Cnpj: 247.417.957-72; nº Processo: 200/3971/2009; Endereço: Rua Miguel de Frias 77 Sala 1013 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: 'Consultório Médico".

Advertência
Fica Advertido Espaço Philia; Sita Rua Visconde do Uruguai nº 531 Sala 66-Centro-Niterói Rj; Como Penalidade ao Auto de Infração nº 2935; Datado de 12 de Maio de 2009; Pelo Fato "De Descumprir Atos Emanados das Atividades das Autoridades Sanitárias". **Espaço Philia**; Rua Visconde Do Uruguai № 531 Sala 66 – Centro – Niterói Rj; Deixou de

Receber o Auto de Multa nº 1845; Datado de 30 de Abril de 2009. **Posto de Gasolina King – Konk Ltda;** Av. Visconde do Rio Branco nº 756 – Centro - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa nº 1967; Datado de 31 de Julho de 2009.

Distribuidora de Doce Santa Edwiges Ltda-Me; Rua Visconde do Uruguai Nº 311 – Centro – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 1968; Datado de 30 de Julho de 2009.

Os abaixo mencionados, após autuação, deixaram de receber e assinar os Autos. Ano 2009.

Janpercio Luiz da Silva; Rua Estado de Israel nº 29 - Icaraí - Niterói Rj; Deixou de Receber o auto de Multa nº 01892; Datado de 28 de Julho 2009.

Benedita Freitas Picone e Outros; Rua Alameda Carolina nº 46 - Icaraí - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa nº 01890; Datado de 28 de Julho 2009.

Noemi Santos de Araújo; Rua Monte Alverne nº 65 - Barreto - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa nº 01888; Datado de 21 de Julho 2009.

Noemia Santos de Araújo; Rua Monte Alverne nº 67 - Barreto - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa nº 01889; Datado de 21 de Julho 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público que, o prazo de inumação de 03 anos, das sepulturas relacionadas, expirará no período de 22/09/06 a 28/09/06, devendo os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação "EX-OFÍCIO". Sendo os ossos recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4531/85.

Gavetas: 3811- Marly Braga de Santana (22/09/06); 126- Letra B Manoel Belmiro Barros

Filho (23/09/06); 110- Roberto Sergio França Pereira; 3099- Dermeval José da Silva (24/09/06); 3415- Ordemi de Assis Cardoso; 2766- Elizabeth Ferreira dos Santos; 2670-Maria de Lourdes Gomes Sacramento (25/09/06); 4693- Ubirajara da Silva (26/09/06); 1764- Gentil Barreto; 1980- Maslowa de Oliveira; 1768- Maria Zita Rocha Pessanha; 3770- Maria Elena Reis Santiago Rocha; 3022- Adebar Apolinário dos Santos (27/09/06).

Gavetas da Quadra B: 35- Nilzemar de Moraes (22/09/06); 366- Pedro José de Andrade (23/09/06); 310- Ivo Lopes Alves Junior (24/09/06); 633- Jair Duarte (26/09/06). Carneiros da Quadra F: 2716- Carlos Lopes da Silva; 2529- José de Souza (25/09/06).

Carneiros da Quadra G: 727- Dercy Gomes (22/09/06); 703- Ibê Cabreira Salzeda (26/09/06).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Responsável Pela Presidência

O Diretor do Depto. de Controle Interno e Finanças, Responsável pelo Expediente da Presidência da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto

RESOLVE:

Considerar nomeados para os cargos abaixo relacionados, em obediência à Ordem de Classificação publicada em 01/05/2008:

Port. FME/677/2009 - GLAUCE VIEIRA DOMINGUES CASTRO, mat. 235598-0, vaga decorrente da aposentadoria de Ana Maria Pereira Baldez.

Port. FME/679/2009 – DANIELE DE OLIVEIRA COSTA, mat. 235599-8, vaga decorrente

da aposentadoria de Célia Maria da Silva Pinto.

Port. FME/680/2009 – ISLANY CHERLY ROQUE CARDOSO, mat. 235600-4, vaga decorrente da aposentadoria de Maria de Fátima Dantas Balbino.

de 1991.

Professor I NM I, a contar de 14/08/2009:

Port. FME/678/2009 — ADRIANA CARDOSO ANTUNES PECLAT, mat. 235601-2, vaga decorrente da aposentadoria de Cenilda de Oliveira.

Professor I NM I, a contar de 14/08/2009:

Port. FME/678/2009 — MARIA ANGELA BARROS DE ALMEIDA LEITE, mat.235597-2, vaga decorrente da exoneração de Carmen Luiza Barros de Oliveira

Professor II NS I 16h – disciplina Geografia, a contar de 13/08/2009: Port. FME/682/2009 – ROBERTO HENRIQUE LIMA RODRIGUES, mat. 235610-3, vaga

decorrente da exoneração de Paula de Souza Valim Clem.

Port FME/683/2009 - CINTIA SIQUEIRA CONTE, mat. 235609-5, vaga decorrente da exoneração de Marcio Lannes e Silva.

Professor II NS I 16h – disciplina Matemática, a contar de 13/08/2009:
Port. FME/684/2009 – MARCIA ANDRADE OLIVEIRA, mat. 235608-7, vaga decorrente da

exoneração de Luiz Henrique Fulgencio Mendes.

Professor II NS I 16h – disciplina Inglês, a contar de 13/08/2009:

Port. FME/685/2009 – PATRICIA BRITO DE OLIVEIRA FEITOSA, mat. 235611-1, vaga

Port. FME/686/2009 – ANTONELI DE FARIAS MATOS, mat. 235605-3, vaga decorrente

Professor IIE NS I 22h – disciplina Português, a contar de 13/08/2009:

Port. FME/686/2009 – ANTONELI DE FARIAS MATOS, mat. 235605-3, vaga decorrente

Port. FME/080/2009 – ANTONELI DE FARIAS MATOS, mat. 235005-3, vaga decorrente da exoneração de Daniel Vater de Almeida.

Professor IIE NS I 22h – disciplina Português, a contar de 20/08/2009:
Port. FME/687/2009 – JANETE FABRICIO DE SOUZA, mat. 235607-9, vaga decorrente da exoneração de Fernando Sávio da Conceição Cury.

Professor IIE NS I 22h – disciplina Geografia, a contar de 13/08/2009:

Port. FME/688/2009 – VERNON CHAVES BARROS, mat. 235606-1, vaga decorrente da exoneração de Elizabeth Chagas Alvarenga.

Professor IIE NS I 22h – disciplina Matemática, a contar de 13/08/2009:
Port. FME/689/2009 – MARIO GUSTAVO ALIAGA, mat.235604-6, vaga decorrente da exoneração de Alberto de Oliveira Jr.

Considerar Nomeados para os cargos abaixo relacionados, em obediência à Ordem

de Classificação publicada em 05/06/2008: Agente de Administração Educacional NM I, a contar de 13/08/2009:

Port. FME/690/2009 - PATRICIA REJANE VILELA PEDROZA. mat. 235603-8. vaga decorrente da exoneração de Claudia Ferreira Fernandes.
Agente Coordenador de Turno NM I, a contar de 12/08/2009:

Port. FME/691/2009 - FLAVIA FERREIRA DA CRUZ, mat. 235612-9, conforme LEI 2307, publicada em 19/01/2006.

Port. FME/692/2009 — FATIMA DE SOUZA GARCIA NUNES, mat. 235633-5, conforme

LEI 2307, publicada em 19/01/2006.

Port. FME/693/2009 – ANDRE SANTOS CHAVES, mat. 235632-7, conforme LEI 2307,

publicada em 19/01/2006.

Port. FME/694/2009 — MARIA EMILIA FREITAS ALVES, mat.235616-0, conforme LEI 2307, publicada em 19/01/2006.

Port. FME/695/2009 – MARIA APARECIDA FONTES, mat. 235617-8, conforme LEI 2307, publicada em 19/01/2006.

Port. FME/696/2009 – LUCIMAR BORGES CARNEIRO, mat. 235618-6, conforme LEI 2307, publicada em 19/01/2006.
Port. FME/697/2009 – JAIR SILVA, mat. 235614-5, conforme LEI 2307, publicada em

Port. FME/698/2009 – IZABELLE MARIA SOUZA TAVARES, mat. 235613-7, conforme LEI

Port. FME/698/2009 – IZABELLE MARIA SOUZA TAVARES, mat. 235613-7, conforme LEI 2307, publicada em 19/01/2006.

Port. FME/699/2009 – ANA QUITERIA CORDEIRO DE SOUZA CONCEIÇÃO, mat. 235615-2, conforme LEI 2307, publicada em 19/01/2006.

Port. FME/700/2009 – MARIA ROSA DA SILVA CANANEA, mat. 235631-9, conforme LEI 2307, publicada em 19/01/2006.

Port. FME/701/2009 – IZABEL CRISTINA GOMES, mat. 235630-1, conforme LEI 2307, publicada em 10/01/2006.

publicada em 19/01/2006.

Port. FME/702/2009 – KARINA SOARES DA SILVA, mat. 235629-3, conforme LEI 2307,

publicada em 19/01/2006.

Port. FME/703/2009 – ANA CLAUDIA SILVEIRA DE CARVALHO, mat. 235628-5,

conforme LEI 2307, publicada em 19/01/2006.

Port. FME/704/2009 – ADRIANA RAMOS MORGADO, mat. 235627-7, conforme LEI 2307, publicada em 19/01/2006.

Port. FME/705/2009 – FERNANDA GALVÃO PARREIRAS, mat. 235626-9, conforme LEI 2307, publicada em 19/01/2006.

Port. FME/706/2009 – ALESSANDRA VIEIRA DE SOUZA, mat. 235625-1, conforme LEI

2307, publicada em 19/01/2006.

Port. FME/707/2009 — MARIA CLARA NASCIMENTO GARCIA RAMOS, mat. 235635-0,

conforme LEI 2307, publicada em 19/01/2006.

Port. FME/708/2009 — PATRICIA VIEIRA SILVA, mat. 235624-4, conforme LEI 2307, publicada em 19/01/2006.

Port. FME/709/2009 – BARBARA DE OLIVEIRA WHITE, mat. 235622-8, conforme LEI 2307, publicada em 19/01/2006.

Port. FME/710/2009 - PATRICIA VIANNA E SOUZA, mat. 235623-6, conforme LEI 2307,

publicada em 19/01/2006.

Port. FME/711/2009 — DEIZE CRISTINA VICENTE TAVARES MENDONÇA, mat. 235621-

0, conforme LEI 2307, publicada em 19/01/2006.

Port. FME/712/2009 – ROSILENE DOS SANTOS GIL, mat. 235619-4, conforme LEI 2307,

publicada em 19/01/2006.

Port. FME/713/2009 – JACKELINE MARTINS DE ABREU HALAS, mat. 235620-2, conforme LEI 2307, publicada em 19/01/2006.

Port. FME/714/2009 – NAIR DOS SANTOS SILVA, mat. 235634-3, conforme LEI 2307, publicada em 19/01/2006.

Descredencia e Credencia Servidor da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento de Adiantamento, em atendimento ao item 3.5, da Portaria FME nº 541/2005.

Art. 1º - Descredenciar o Servidor da Fundação Municipal de Educação de Niterói

relacionado abaixo, para atuar em processos de Adiantamento do Programa Criança na Creche (FME). Marina Thomaz Gimenes Visoni – Matrícula nº 235.349-8 (Unidade Requisitante). Therezinha Maria Leal Cardoso de Souza – Matrícula nº 232.136-2

Art. 2º - Credenciar o Servidor da Fundação Municipal de Educação de Niterói relacionado abaixo, para atuar em processos de Adiantamento do Programa Criança na Creche (FME).

Mônica Bezerra de Menezes Picanço – Diretora do Programa Criança na Creche matricula nº 238.488-0 (Unidade Requisitante). **Ana Maria Graça da Silva** – Assessora de Assuntos Comunitários, Matrícula nº 235434-8 (Detentora).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário (Portaria nº 716).

O Presidente em Exercício da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, autoriza a Contratação Direta da empresa **Med Flex Comercial Cirúrgica Ltda.**, por Inexigibilidade de licitação com base no inciso I do art. 25 da Lei 8666/93, para aquisição emergencial de produtos de higienização para uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Niterói, em virtude da Gripe – Influenza A (H1N1), no valor total de R\$ 79.012,00 (setenta e nove mil e doze reais). Ratifico com fulcro no artigo 26 da Lei 8666/93. (Processo FME nº. 210/3644/2009).

Comissão Permanente de Licitação Aviso - Pregão Presencial N. º 010/2009.

Corrigenda: No Edital do Pregão supra, publicado em 15/09/2009, no item C - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, Item C.1. Onde se lê: "... Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e preços...", Leia-se: "... Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes exprecisar en características de aptidão para desempenho de atividades pertinentes expressival de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos...'

NITERÓI PREV Despachos do Presidente

Extrato

Partes: Niterói Prev e Enfoque Papelaria e Informática Ltda.; Objeto: Aquisição de papel A4 – 180 gramas, em caráter emergencial, conforme processo 310/1443/09; **fundamento Legal**: Inciso IV, art. 24 da Lei 8666/93 e autorização no do processo nº 310/001443/09; Valor Total: R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais). Conforme PT: 10.82-09272.0001.2.076, Natureza Despesa: 3390300000, Fonte 100. NE: 09/000247. Afrânio Gouvêa de Sigueira - Presidente da NITERÓI PREV

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Extrato de Instrumento Contratual

Contrato № 36/09. Contratada: BYSYSTEM SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Desenvolvimento de Software e manutenção da rede de informática na EMUSA. Prazo: 04 (quatro) meses. Valor global: R\$ 160.000,00. Proc. EMUSA nº 510/4870/09. José Roberto Vinagre Mocarzel – p/Presidente da EMUSA.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho da Presidência

Convocação Para a Prova Prática dos Candidatos Aprovados e Classificados na Prova de Capacidade Física, Para Formação de Cadastro Reserva, No Cargo de Gari, No ly Concurso Público Referente Ao Edital Nº 01/2007.

A Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, por ajuste celebrado com o

Instituto Brasileiro de Administração Pública e Apoio Universitário – IBAP-RJ torna público, a convocação e estabelece normas relativas à realização da Prova Prática destinada a selecionar candidatos para formação de cadastro reserva para o cargo de Gari constantes

no ANEXO I, do Edital Nº 01/2007, observadas as disposições contidas nos diplomas legais vigentes.

1. Das Disposições Preliminares

- 1.1. A presente Prova Prática será regida por este Edital, realizada sob parceria entre a CLIN e o IBAP-RJ.
- 1.2. A Prova Prática destina-se ao provimento de cargo de Gari que vierem a vagar ou que
- sejam criados dentro do prazo de validade previsto no Edital nº 01/2007. 1.3. As escolaridades, requisitos e as remunerações mensais encontram-se especificadas no ANEXO I do Edital nº 01/2007.
- 1.4. A carga horária para o cargo de Gari (A01) é de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
- 1.5. Os aprovados que vierem a ingressar no Quadro de Pessoal estarão sujeitos ao regime Celetista, preceituado nos diplomas legais.
 2. Das Provas Práticas

- 2.1. Estão convocados para a Prova Prática, candidatos ao cargo de Gari classificados no Teste de Capacidade Física, conforme o item (10.14) do edital Nº 01/2007 através de carta
- com AR, e divulgação no site www.ibap-rj.org.br 2.2. A Prova Prática terá caráter classificatório e eliminatório, valendo 20 pontos. 2.3. A Prova Prática constará de uma sequência de avaliações específicas, onde será verificado o desempenho do candidato, podendo levar em conta conhecimento, tempo despendido, habilidade, aptidão, experiência, método de execução da tarefa, utilização
- racional do material disponível, dentre outros.

 2.4. A prova será realizada nos dias 01 e 02 de outubro de 2009.

 2.5. Os candidatos serão convocados em grupos de 20 em dias e horários previamente determinados conforme a carta enviada, nos meios de divulgação oficial e no sítio www.ibap-rj.org.br
- 2.6. O local determinado para a realização da Prova Prática será no 5°DLU sito à Avenida Presidente Roosevelt nº 02, São Francisco, Niterói, telefone 2219-8664.
- 2.7 O candidato deverá estar trajando roupas adequadas tais como: bermuda, tênis e camiseta com manga.
- 2.8. O resultado de cada teste será registrado pelo examinador na Ficha de Avaliação do Candidato.
- 2.9. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada, sendo automaticamente excluídos do concurso os candidatos convocados que não comparecerem, seja qual for o motivo alegado.

 2.10. Não será admitido pedido de revisão ou recurso das Provas Práticas posteriormente
- a sua
- aplicação, devendo todas as considerações serem declaradas no ato de sua realização para o devido parecer da equipe de coordenação.
- 2.11. O resultado da Prova Prática será divulgado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no site www.ibap-rj.org.br.
- 2.12. Não se admitirá revisão ou recurso da Prova Prática.
- 2.13. Será reprovado na Prova Prática o candidato que não obtiver, no mínimo, 10 pontos.
 2.14. Os candidatos aprovados nas Provas Práticas terão seus nomes disponibilizados no
- endereço eletrônico www.ibap-rj.org.br, e publicados no Diário Oficial do Município de Niterói.